



# **MANUAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

**HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS E PEDAGOGIA**

**TRIÊNIO:  
2018-2020**

**VITÓRIA - ES**

## SUMÁRIO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	5
BIBLIOTECA .....	6
BOLSAS E FINANCIAMENTOS ESTUDANTIS.....	6
ESTÁGIOS .....	6
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
MONITORIA.....	6
PROJETOS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO .....	6
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	6

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### **DEFINIÇÃO:**

As atividades Complementares foram instituídas pelo Parecer nº 67 do CNE/CES, aprovado em 11 de março de 2003, e pela Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.<sup>1</sup>

Segundo o Ministério da Educação, são exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.<sup>2</sup>

### **DESENVOLVIMENTO:**

É de responsabilidade dos discentes obterem os certificados que comprovem suas participações nas atividades complementares e entregá-los aos seus respectivos coordenadores de curso, respeitando o calendário acadêmico regular da Instituição. Ao mesmo tempo, é de responsabilidade dos coordenadores de curso o registro e o controle sobre as entregas das comprovações de cumprimento das horas complementárias feita individualmente pelos discentes regularmente matriculados.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14384:perguntas-frequentes-sobre-educacao-superior>.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=14384:perguntas-frequentes-sobre-educacao-superior>.

Nas próximas páginas seguem o detalhamento, as regras e a organização das atividades complementares aceitas pelas Faculdade Saberes (válidas para os cursos de História, Pedagogia e Letras Português-Inglês)



# CURSO DE HISTÓRIA, LETRAS INGLÊS- PORTUGUÊS, PEDAGOGIA

## QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas-  
Res. 2, de 1/7/2015)

### REGRAS PARA O CUMPRIMENTO DAS 200 HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### GRUPO A = 160 HORAS

#### ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS

<b>A1</b>	<b>SEMANA CULTURAL SABERES — PARTE ACADÊMICO-CIENTÍFICA</b>	Carga horária cumprida pelo aluno.
-----------	---	------------------------------------

#### Observações:

- 1] A carga horária a ser computada estará condicionada à conferência das listas de presença do evento.
- 2] O discente deverá participar de, pelo menos, dois eventos da Semana Cultural.

<b>A2</b>	<b>CURSOS DE EXTENSÃO: OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO OU POR OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR</b>	Os cursos realizados em outras instituições terão 75% de sua carga horária computadas para esta atividade, desde que haja presença mínima exigida para aprovação e a entrega de certificado comprobatório.
-----------	--	--

#### Observação: O certificado comprobatório do curso deve conter os seguintes elementos:

- 1] Período de Início e de fim do Curso;
- 2] Carga Horária total cumprida pelo o aluno;
- 3] Número do livro, da folha e do registro do certificado no livro de registro de cursos avulsos da Instituição fornecedora do curso de extensão;
- 4] Nome e titulação dos professores que compuseram o corpo docente do curso de extensão;
- 5] Descrição do conteúdo programático do curso de extensão;
- 6] Portaria de credenciamento da Instituição de Ensino fornecedora do curso junto ao MEC;
- 7] Portaria de recredenciamento da Instituição de Ensino fornecedora do curso junto ao MEC, caso a Instituição tenha passado por esse processo.

<b>A3</b>	<b>SABERES NO SÁBADO</b>	3 horas
<b>A4</b>	<b>FILME NA SABERES</b>	3 horas
<b>A5</b>	<b>SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CONGRESSOS INDICADOS OU PROMOVIDOS PELA FACULDADE</b>	75% da carga horária presencial.

Observações:

- 1] É obrigatória a apresentação de certificado em que conste claramente a atividade e a carga horária cumprida;
- 2] Não serão aceitos eventos com carga horária não presencial;
- 3] Só serão aceitos eventos realizados após o ingresso do aluno no curso na Faculdade Saberes;
- 4] A atribuição de carga horária de cada evento, nesses casos, depende da avaliação da Coordenação de Curso, de acordo com as atividades efetivamente cumpridas e a lista de presença e/ou a comprovação de participação no evento;
- 5] Só serão aceitas as participações (encontros/seminários) cujos temas estejam relacionados às áreas específicas do curso do discente ou versarem sobre questões educacionais

<b>A6</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (NUPES - SABERES) (PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES E CONFEÇÕES DE RELATÓRIOS DE PESQUISAS)</b>	Atividades realizadas pelos alunos, nos grupos de pesquisas coordenados por professores da Faculdade Saberes (NUPES): <b>20 horas - pesquisas com duração semestral;</b> <b>40 horas - pesquisas com duração anual.</b>
-----------	--	---

Observações:

- 1] Serão contabilizadas também horas a partir da participação do discente nas reuniões e encontros realizados sob a coordenação do (s) professores (s) responsáveis pelos grupos de pesquisa;
- 2] As horas de participação devem estar registradas em listas de presenças que comprovem a participação do docente nas reuniões;
- 3] A atribuição de carga horária dependerá da avaliação que o orientador de pesquisa fizer, com base nas atividades desenvolvidas pelo discente.

<b>A7</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS DE PESQUISA (SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SEMANAS CULTURAIS, SIMPÓSIOS ETC) E PUBLICAÇÕES DE PESQUISAS</b>	<b>10 horas:</b> Eventos realizados no ES. <b>20 horas:</b> Eventos fora do ES. <b>10 horas:</b> Publicação de artigos (textos completos) em Anais Seminários ou Congressos. <b>15 horas:</b> Publicação em Revistas Acadêmicas com <i>Qualis</i> CAPES ou na Revista Saberes.
-----------	---	---

**Observação:** Observação: O discente deverá comprovar a apresentação do trabalho por meio de certificado que conste o nome do evento em que o trabalho foi apresentado, o título do trabalho apresentado e as assinaturas dos organizadores do evento. Os trabalhos publicados deverão também ser comprovados, com entrega da cópia completa

do material publicado, como também o ISSN ou ISBN.		
<b>A8</b>	<b>SEMINÁRIO DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA E SEMINÁRIOS OU SIMPÓSIOS ESPECIAIS PROMOVIDOS PELA FACULDADE SABERES</b>	Carga horária cumprida pelo aluno.
<b>A9</b>	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	Atividades realizadas pelos alunos em projeto de extensão aprovado, acompanhado, coordenado e organizado por professores da Faculdade Saberes.
<p>Observação: A atribuição de horas dependerá de análise realizada pela Coordenação do Curso.</p> <p><b>Máximo de 80h semestrais.</b></p>		
<b>A10</b>	<b>RESENHAS DE BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR; LEITURA E PRODUÇÃO DE SINOPSE DE PERIÓDICOS DISPONIBILIZADOS PELA FACULDADE — SELECIONADOS E AFIXADOS NOS MURAIS</b>	<p style="text-align: center;">02 horas para cada resenha crítica ou sinopse.</p> <p style="text-align: center;"><b>Observação:</b></p> <p>1] O discente deverá procurar o professor da disciplina selecionada para a produção da resenha crítica a fim de obter as devidas orientações. O mesmo procedimento deve ser feito em relação aos artigos científicos;</p> <p style="padding-left: 40px;">2] As obras devem ser indicadas pelo professor da disciplina;</p> <p>3] As resenhas devem ter a assinatura que represente o “de acordo” do professor da disciplina e ter no mínimo duas páginas;</p> <p style="padding-left: 40px;">4] As resenhas ou sinopses devem ser realizadas no modelo (documento) estabelecido pela coordenação de curso;</p>
<b>A11</b>	<b>REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS FINANCIADOS OU PATROCINADOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS.</b>	Criação e/ou participação em projetos contemplados por editais públicos ou privados que envolvam arte, cultura, literatura, história ou educação, devidamente comprovados por divulgação pública ou por declaração do órgão responsável pela formulação do edital. Constam também neste item participações em peças teatrais, musicais, filmes, documentários etc., desde que indicado em ficha técnica.
<p><b>Observação:</b> A atribuição de horas dependerá de análise realizada pela Coordenação do Curso.</p>		
<b>A12</b>	<b>RELATÓRIO DE DEFESA ORAL DE MONOGRAFIA NA FACULDADE</b>	<p style="text-align: center;">02 horas por banca de defesa oral.</p> <p>O discente deverá apresentar: 1 (um) relatório, de no mínimo 02 páginas, para cada apresentação a que assistir. Este relatório deverá dissertar acerca do conteúdo das apresentações; além disso, o aluno deve anexar declaração assinada por ele e pelo professor avaliador da defesa oral.</p>
<p>Observações:</p> <p>1] A carga horária a ser computada estará condicionada à conferência das listas de presença do evento;</p> <p>2] Os relatórios devem ser realizados no modelo (documento) estabelecido pela coordenação de curso.</p>		
<b>A13</b>	<b>MONITORIA DE</b>	<b>Para o monitor de disciplinas:</b> toda a carga horária prestada. 0

	<b>DISCIPLINAS E MONITORIA EM EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA FACULDADE SABERES</b>	<p>coordenador do curso pode atribuir ainda um acréscimo de 25% à carga horária prestada, devido ao planejamento e orientação. Limite por atividade: 80h.</p> <p><b>Para o monitor de eventos realizados na Saberes:</b> toda a carga horária prestada no evento, condicionada à aprovação do coordenador do curso</p>
<b>A14</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO VOLUNTÁRIO</b>	<p>Será atribuída carga horária equivalente a 80% das horas prestadas.</p> <p>Máximo de 80h por semestre.</p> <p>O estágio extracurricular remunerado e o estágio supervisionado curricular (obrigatório) não fazem parte desse grupo de atividade.</p>
<p><b>Observação:</b> O Estágio Supervisionado Voluntário deverá cumprir os mesmos critérios que o Estágio Supervisionado obrigatório, componente da grade curricular. São eles: 1. Duas vias de carta de recomendação da Faculdade Saberes, assinada pela coordenação de curso; 2. relatório de atividades que especifique o conteúdo abordado, a série e nível atendidos, nome disciplina e nome do professor orientador, datado por dia, assinado pelo professor e posteriormente pela direção da instituição de ensino; 3. declaração de realização de estágio assinada pela direção da instituição de ensino; 4. portfólio com registros da realização do estágio</p>		
<b>A15</b>	<p><b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE PEDAGOGIA. A instituição emissora do certificado deve ser credenciada pelo Mec e/ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/ES).</b></p> <p><b>A instituição emissora do certificado deve ser credenciada pelo Mec e/ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/ES).</b></p>	<p>75% da carga horária presencial.</p> <p>Limite por certificado: 80 horas.</p> <p>1] É obrigatória a apresentação de certificado com as disciplinas ministradas a carga horária cursada, o nome dos professores e a respectiva titulação.</p> <p>2] Não serão aceitos cursos com carga horária não presencial.</p> <p>3] Só serão aceitos cursos realizados após o ingresso do aluno no curso de Pedagogia da Faculdade Saberes.</p> <p>4] Só serão aceitos os cursos cujos temas estejam na área de Pedagogia. A avaliação da pertinência do tema do curso para a área de Pedagogia será realizada pelo coordenador do curso.</p> <p>5] Em casos de cursos mistos, com parte da carga horária presencial e outra parte não presencial, somente a primeira será considerada.</p>



**GRUPO B = 40 HORAS****ATIVIDADES CULTURAIS**

<b>B1</b>	<b>FILMES E PEÇAS TEATRAIS</b>	2 horas por atividade comprovada
<b>B2</b>	<b>VISITAS A MUSEUS, EXPOSIÇÕES DE ARTE, RECITAIS, VISITA A LUGARES HISTÓRICOS ETC.</b>	2 horas por atividade comprovada.
<b>Observação:</b> As atividades devem ser indicadas e orientadas pela Coordenação de Curso ou por docentes da IES. É obrigatória a apresentação de um relatório. Mínimo: 02 páginas. As horas só serão atribuídas e registradas depois da avaliação dos coordenadores de curso.		
<b>Observação 02:</b> Juntamente com o relatório, os alunos (as) devem entregar o comprovante de presença no local, ou seja, folder, tickets, ingressos do evento ou local visitado, ou cópia de uma fotografia do local no qual seja perceptível a presença do estudante.		
<b>B3</b>	<b>PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA SEMANA CULTURAL SABERES E NOS SEMINÁRIOS DE PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA DE PESQUISA</b>	Carga horária cumprida pelo aluno, mediante certificado.
<b>B4</b>	<b>PROJETOS ESPECIAIS — PROJETOS INSTITUCIONAIS, DE CARÁTER SOCIAL E CULTURAL, QUE ENVOLVAM A COMUNIDADE</b>	Cada caso será analisado em sua especificidade pela Coordenação de Curso de Graduação da IES.
<b>Observação:</b> As atividades desenvolvidas pelo discente não poderão ser remuneradas.		

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1] Em relação às atividades dos dois grupos, somente serão computadas as horas correspondentes, mediante a apresentação de relatórios, declarações e/ou certificados;
- 2] A atribuição de carga horária está condicionada à avaliação da qualidade do relatório, declaração ou certificado, que, posteriormente, só será ratificada mediante aprovação do Coordenação de Curso;
- 3] Não colará grau o discente que não cumprir as 200 horas de atividades conforme estabelecido pela legislação em vigor;
- 4] Atividades que fazem parte da carga horária das disciplinas (realizadas em sala de aula, no horário da regular da disciplina), tais como filmes, palestras etc., não serão aceitas como atividades complementares.
- 5] Os modelos para realização dos relatórios correspondentes às comprovações das Horas B encontram-se no Guia Acadêmico (Manual do Aluno) disponível no site da Faculdade.

### **SERVIÇOS:**

Biblioteca oferece os serviços de empréstimos domiciliares (exceto de obras raras, obras de referência e obras reservadas por qualquer usuário), consulta local e orientações para usuários. O aluno tem acesso a esses serviços por meio da apresentação da carteira de estudante.

A Biblioteca atende ao corpo docente, discente e demais funcionários da Faculdade Saberes, disponibilizando seu acervo ao público externo apenas para consulta.

O acervo é constituído de livros, obras de referência, vídeos, CDRom/DVD's, periódicos e mapas. A consulta ao acervo deve ser feita por intermédio dos terminais eletrônicos (autor, título e assunto). A ordenação das obras segue a classificação Decimal de Dewey (CDD).

### **REGRAS:**

1. Materiais de consulta que não circulam podem ser consultados no recinto da Biblioteca e retirados para fotocópias mediante autorização do bibliotecário;
2. Para a realização do cadastro na Biblioteca, é necessário que o discente apresente sua carteira de estudante (Saberes) ou documento de identidade e comprovante de matrícula;
3. Não será permitido entrar na Biblioteca portando bolsas, malas, pastas fechadas e fichários. O material deve ser deixado no guarda-volumes;
4. Não será permitido entrar na Biblioteca com bebidas (inclusive água) e alimentos. A Biblioteca não se responsabilizará por valores deixados no guarda-volumes;
5. É permitido a todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade Saberes obterem empréstimos de documentos Impressos (monografias e livros) e documentos Audiovisuais (fita de vídeo, DVD e CD-Rom), desde que devidamente cadastrados na Biblioteca. Portanto, para empréstimo e renovação dos materiais, será indispensável que o usuário apresente sua carteira de estudante;
6. Alunos (que não estão em fase de elaboração de Trabalhos de Conclusões de Curso) podem obter empréstimos simultaneamente de até 03 (três) exemplares, com prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para devolução.;

7. Alunos (que estão em fase de desenvolvimento de Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou do próprio TCC (finalistas)) podem obter empréstimos simultâneos de até 04 (quatro) exemplares, com prazo máximo de 7 (Sete) dias corridos para devolução;
8. Professores da Faculdade Saberes podem obter empréstimos simultâneos de até 07 (sete) exemplares, com prazo máximo de 15 (quinze) dias para devolução;
9. Funcionários da Faculdade Saberes podem obter empréstimos simultâneos de até 03 (três) exemplares, com prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para devolução;
10. Alunos (finalistas ou não), professores e/ou funcionários podem renovar o empréstimo das obras retiradas desde que não tenha havido solicitação de reserva;
11. Fica proibida a retirada da biblioteca de: obras de referência: dicionários, enciclopédias; Livros destinados apenas à consulta local; Periódicos (Revistas, Jornais etc.);
12. O usuário que comprovadamente furtar ou tentar furtar obras e/ou objetos da biblioteca perderá o direito de acesso a ela, incorrendo, ainda, nas penalidades administrativas e legais cabíveis;
13. O atraso na devolução de qualquer obra implicará a cobrança de R\$ 1,00 (um real) por dia. O usuário só poderá efetuar o empréstimo de outros exemplares após a quitação de multa(s) anterior (es);
14. Ao consultar e/ou tomar emprestado um material bibliográfico do acervo, o usuário assume total responsabilidade pela sua guarda, conservação e uso, principalmente no que tange à possíveis extravios e avarias do material adquirido por empréstimo. Portanto, em caso de perda, extravio, avarias de obra(s) sob sua guarda, o usuário obriga-se a substituí-lo por outro igual e em perfeito estado de conservação, caso esteja esgotado, obriga-se a repor outra obra de igual valor.
15. O atraso na devolução de qualquer obra do acervo, que possuir solicitação de reserva, implicará a cobrança do dobro do valor da multa, ou seja, R\$ 2,00 (dois reais) por dia;
16. Solicita-se a todos os usuários da Biblioteca de Informática silêncio, visto que o espaço é considerado local de estudo e pesquisa, atividades que só podem ser feitas com qualidade sob tais condições. Os usuários que não respeitarem tal regra serão advertidos pela Bibliotecária. Caso, o usuário continue transgredindo tal regra, será convidado a se deslocar para a coordenação de curso, local no qual receberá advertência verbal do coordenador de seu curso;

17. O usuário que descumprir quaisquer das regras correspondentes ao uso e presença da Biblioteca e de seu material poderá ser suspenso ou perder o direito de utilização dos serviços prestados pela Biblioteca;

### **FIES:**

Segundo o MEC, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa. Atualmente FIES é um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. O FIES realizou melhorias na gestão do fundo, dando sustentabilidade financeira ao programa a fim de garantir a sustentabilidade do programa e viabilizar um acesso mais amplo ao ensino superior.<sup>3</sup>

O FIES está dividido em duas modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato. Na primeira modalidade, o novo FIES ofertará vagas com juros zero para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos. Nessa modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando o seu limite de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos pelos estudantes diminuam consideravelmente. A outra modalidade de financiamento, denominada P-Fies, é destinada aos estudantes com renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos. A referida modalidade funciona com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e ainda, com os recursos dos Bancos privados participantes.<sup>4</sup>

### **PROUNI:**

A Faculdade SABERES aderiu ao programa federal de bolsas universitárias, o PROUNI. Esse programa permite que alunos de baixa renda consigam bolsas de 50% até 100% de gratuidade em diversos cursos do ensino superior. Em suma, o PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://fies.mec.gov.br>

<sup>4</sup> Disponível em: <http://fies.mec.gov.br>

cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.<sup>5</sup>

Segundo o MEC, podem participar do PROUNI:

- ➔ Estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais da própria escola.
- ➔ Estudantes com deficiência.
- ➔ Professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica, integrantes de quadro de pessoal permanente de instituição pública. Nesse caso, não é necessário comprovar renda.

Para concorrer às bolsas integrais, o candidato deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.<sup>6</sup>

### **PROGRAMA ESTADUAL NOSSA BOLSA:**

A Faculdade SABERES aderiu ao programa estadual NOSSA BOLSA. O objetivo é convidar os estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas do Estado do Espírito Santo a se candidatarem às bolsas do Programa.

São requisitos para a inscrição no Programa:

1. Ter concluído todo ensino médio ou ter nota acumulada no terceiro ano suficiente para garantir a conclusão do ensino médio em 2018, em escolas públicas localizadas no estado do Espírito Santo;
2. Ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM do ano de 2018;
3. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no estado do Espírito Santo;
4. Possuir renda média por pessoa do grupo familiar, igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos;

Dos Impedimentos para inscrição no Programa NOSSABOLSA:

1. Ter sido desligado por descumprimento de exigências do Programa NOSSABOLSA ou por fraude;

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br>

<sup>6</sup> Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br>

2. Possuir diploma de graduação;

**PRAZO E MODALIDADE DA BOLSA:** As bolsas serão concedidas para um semestre letivo, podendo ser renovadas por igual período até a conclusão do curso, desde que obedecidas as exigências previstas na legislação e os demais critérios estabelecidos pela Comissão Executiva do Programa.

As bolsas de estudos serão concedidas nas modalidades: PARCIAL ou INTEGRAL:

1. Bolsa Integral: destina-se a candidato cuja renda mensal por pessoa do grupo familiar seja igual ou inferior ao valor de um salário mínimo e meio;

2. Bolsa Parcial: destina-se a candidato cuja renda mensal por pessoa do grupo familiar seja acima de um salário mínimo e meio até três salários mínimos.

Outras informações: [www.nossabolsa.es.gov.br](http://www.nossabolsa.es.gov.br).

### **BOLSA AUXÍLIO-DISCENTE:**

Semestralmente, a Faculdade Saberes oferta para os cursos de História, Letras e Pedagogia 02 (duas) bolsas correspondentes ao valor de 30% do valor da mensalidade dos meses de abril, maio, junho e julho (1º semestre) e setembro, outubro, novembro e dezembro (2º semestre) dos alunos contemplados.

As inscrições devem respeitar as datas e os prazos estabelecidos no calendário acadêmico em vigência e são realizadas nas coordenações de curso.

Além da realização da inscrição, são pré-requisitos para concorrer as bolsas auxílio-discentes:

1. Não possuir quaisquer outras modalidades de bolsa estudantil;
2. Estar com a matrícula do semestre regularizada;
3. Estar cursando, no mínimo, o segundo período;
4. Ter coeficiente de rendimento geral mínimo de **7,0** (sete).
5. Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas cursadas.
6. Manter e ter mantido frequência de 85% em todas as disciplinas cursadas;
7. Participar e ter participado de atividades de extensão organizadas pela Faculdade, quando solicitado.

A partir dos critérios apresentados, a seleção dos alunos contemplados seguirá a classificação determinada pelas coordenações de curso

## ESTÁGIOS

Durante a realização de seu curso, o discente poderá realizar facultativamente **estágio supervisionado remunerado** e/ou **estágio supervisionado voluntário** (não remunerado) em sua área de atuação profissional. Ao mesmo tempo, o discente deverá, obrigatoriamente, cumprir carga horária de 400 horas de **estágio curricular supervisionado** de acordo com a distribuição das disciplinas correspondentes à estrutura curricular de seu curso.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO REMUNERADO:**

O discente poderá realizar estágio supervisionado remunerado em um turno que não esteja matriculado como estudante da Faculdade. A Faculdade compromete-se a repassar e divulgar de forma ampla todas as solicitações feitas por instituições privadas ou órgãos e secretarias públicas referentes à oferta de vagas de estágio remunerado nas áreas de Letras, História e Pedagogia.

A remuneração desse tipo de estágio fica totalmente a cargo da instituição, órgão ou secretaria contratante, ficando a Faculdade Saberes apenas responsável pelo controle da frequência e do rendimento dos discentes/estagiários no decorrer de sua vida acadêmica na IES.

A carga horária realizada pelo discente no Estágio Supervisionado Remunerada não poderá ser aproveitada para cumprimento de Atividades Complementares e nem para as disciplinas de Estágio Supervisionado.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO VOLUNTÁRIO:**

O discente que for aceito em instituições particulares ou órgãos e secretarias públicas para realização de atividades de estágio voluntário poderá realizar tais atividades nos turnos que não correspondam o seu turno de matrícula na Faculdade. A Faculdade estimula e incentiva seus alunos a realizarem tais atividades voluntárias, visto que entende que o estágio é uma oportunidade fulcral para que aluno possa manter o máximo possível de contato com a prática profissional de suas áreas, elemento vital para construção de profissionais comprometidos e qualificados. Esta modalidade de estágio poderá ter suas horas cumpridas aproveitadas como horas de atividades complementares. A carga horária máxima a ser aproveitada semestralmente é de 80 horas e sua validade está condicionada



à apresentação (ao coordenador de curso) de toda a documentação original comprovatória que está detalhada no quadro de atividades complementares já exposto nesse manual. A faculdade se compromete a oferecer aos discentes interessados em realizar atividades de estágio supervisionado voluntário uma carta de apresentação do aluno e da IES.

#### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR:**

O Estágio Supervisionado da Faculdade Saberes nos cursos de História, Letras Inglês/Português e Pedagogia visa a dar cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, terá a duração mínima de 400 horas (quatrocentas horas), fixadas regimentalmente e será realizado nos 4º, 5º e 6º semestres letivos (no curso de História) e nos 4º, 5º, 6º e 7º semestres letivos (no curso de Letras Português/Inglês). No que se refere ao curso de Pedagogia, esta carga horária de estágio está fixada regimentalmente nos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos. No 4º semestre, no curso de História, o aluno deverá cumprir, além das horas reservadas ao planejamento das atividades, as observações de regências seja no Ensino Fundamental II ou Médio (100 horas). No 5º semestre, o foco do Estágio dirige-se à realização de observações e regências de aulas de História para o Ensino Fundamental II (150 horas); e, no 6º semestre, nas observações e regências de História para Ensino Médio (150 horas). Para a licenciatura em Letras Português/Inglês, o Estágio está estruturado para realização de observações e regências de aulas de Português no Ensino Fundamental II (150 horas); no 5º semestre, para observações e regências de Português no Ensino Médio (150 horas); nos 6º e 7º semestres, para observações e regências de Inglês, respectivamente, no Ensino Fundamental (150 horas) e Ensino Médio (150 horas). No curso de Pedagogia o estágio supervisionado está organizado de modo que no 4º semestre, ocorram as regências de Pedagogia - Educação Infantil (100 horas), no 5º semestre - as regências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (100 horas), no 6º semestre - O trabalho do pedagogo na EJA e no Ensino Médio (100 horas), no 7º semestre - O trabalho do pedagogo na Educação Básica e na EJA (50 horas) e 8º semestre - O trabalho do pedagogo no ensino profissionalizante (50 horas).

O estágio será realizado em, no mínimo, 01 (um) dia útil da semana, no horário e no turno reservado pela Instituição para o cumprimento dessa disciplina. A avaliação do estágio, assim como a documentação para registro das atividades das disciplinas de Estágio Supervisionado, seguirá o padrão definido regimentalmente para o curso como um todo. O estágio, em princípio, segue o seguinte plano:

- Observação (apreensão da realidade do cotidiano escolar);
- Participação (em atividades consideradas relevantes para a docência e para a compreensão do cotidiano escolar);
- Planejamento das aulas a serem ministradas sob a supervisão do professor orientador de estágio;
- Elaboração de portfólio.

Somente podem receber estagiários, as instituições escolares que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação de docentes. O aluno que participar do Projeto Saberes na Escola Pública, ou, no caso de alunos do curso de Letras, atuar como estagiário do Centro de Língua Saberes poderá ser dispensado de parte da carga horária do Estágio Supervisionado, desde que autorizado pelo Coordenador de Estágio. O curso de Letras, por ser licenciatura dupla, o estágio realiza-se, obrigatoriamente, na área de Português e Inglês (e suas Literaturas).

#### **O desligamento do estágio ocorre:**

- Automaticamente, ao término do estágio;
- Por não cumprir as atividades obrigatórias de observações, regência e confecção de portfólio em História (para o Curso de História), e em Português ou Inglês (para o Curso de Letras) – em qualquer um dos semestres que possuam estágio. No caso de Pedagogia, por não cumprir as regências, nos 4º e 5º semestres e as observações do trabalho do pedagogo nos 6º, 7º e 8º semestres.
- A pedido do estagiário ou na impossibilidade de permanecer estagiando;
- Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por três semanas consecutivas, num período de um mês, ou três semanas alternadas, num período de um semestre. Sendo o estágio curricular obrigatório, o aluno não poderá colar grau antes de concluí-lo satisfatoriamente. O acompanhamento do estágio se faz com base nos critérios estabelecidos pelo professor orientador, em consonância com o Coordenador do Estágio, o Coordenador de Curso e a Direção. Caso o aluno não obtenha aprovação, o estágio será considerado nulo para todos os efeitos, devendo propor-se novo estágio a ser cumprido integralmente.

## **O programa deve ser desenvolvido nas seguintes fases:**

### **1ª fase: Observação e regência:**

- a) Identificação da instituição que acolherá o estagiário;
- b) Nome do professor orientador do estágio;
- c) Apresentação do planejamento do estágio, compreendendo: área, tema, objetivos, período de realização, atividades a serem desenvolvidas e carta da Faculdade Saberes, solicitando estágio;

### **2ª fase: Elaboração de portfólio**

O portfólio poderá ser exposto na Biblioteca da Faculdade, conforme a autorização do aluno. O portfólio será apresentado ao professor orientador, nos prazos estabelecidos, para fins de avaliação do material. Caso, o estudante não autorize a exposição do portfólio na biblioteca, este material será devolvido ao aluno. O Portfólio ficará à disposição do corpo discente na Biblioteca da Faculdade por um (01) ano. Após este período o (a) aluno (a) deverá retirar o material da Biblioteca. Caso o material não seja retirado no período supracitado, a Faculdade não se responsabiliza mais pelo material.

## **ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR DE ESTÁGIO:**

- A] Conversar com os professores da instituição na qual os estagiários irão lecionar;
- B] Indicar as escolas onde os alunos irão fazer o estágio;
- C] Formular os programas de estágio elaborados com vistas a proporcionar experiência prática na linha de formação docente.
- D] Solicitar a carta de apresentação, encaminhando o aluno à escola;
- E] Controlar a frequência dos estagiários, por meio da ficha de frequência e das chamadas na sala de aula; F] Avaliar o desempenho do estagiário;
- G] Entregar à Coordenação de Estágio os relatórios de atividades.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:**

O Estágio Supervisionado Curricular do aluno reger-se-á pelo presente Regulamento. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio ou pelo professor orientador, em consonância com o Coordenador de Curso. O presente Regulamento poderá ser modificado mediante proposta do Coordenador de Estágio, do

Professor Orientador de Estágio ou por iniciativa do Coordenador do Curso, devendo qualquer alteração ser discutida, aprovada ou rejeitada pelo Colegiado do Curso.

## LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

### **SERVIÇO:**

O Laboratório de Informática da Faculdade Saberes funciona de segunda a sexta de 17h às 21h30min, aos sábados de 08h às 12h. Há no laboratório monitores responsáveis pelo funcionamento, orientações e auxílio aos discentes da Faculdade Saberes. Todos os computadores possuem conexão com a Internet, sempre à disposição do discente da Faculdade Saberes, propiciando meios para que o aluno pesquise e viabilize suas atividades acadêmicas. A Faculdade SABERES recentemente ampliou seu laboratório institucional de informática. Sua capacidade é de 50 alunos e um professor, equipado com 28 computadores, todos com monitores LCD, com pleno acesso à Internet em todas as máquinas. Os computadores contêm os programas de uso comum (Microsoft Word, Excel, PowerPoint, Internet Explorer, Adobe Reader, etc) e específicos.

### **REGRAS:**

1. Constitui público prioritário do Laboratório de Informática discentes, professores e funcionários da Faculdade Saberes;
2. Todos os discentes matriculados na Faculdade Saberes podem utilizar o laboratório de Informática da Instituição durante seus horários de funcionamento;
3. Para melhor conservação do espaço e de todo material e equipamento presente, é totalmente proibido a entrada de comida e bebidas (inclusive água) dentro do laboratório de Informática;
4. Solicita-se a todos os usuários do Laboratório de Informática silêncio, visto que o espaço é considerado local de estudo e pesquisa, atividades que só podem ser feitas com qualidade sob tais condições. Os usuários que não respeitarem tal regra serão advertidos pelo funcionário da Faculdade responsável pelo laboratório. Caso, o usuário continue transgredindo tal regra, será convidado a se deslocar para a coordenação de curso, local no qual receberá advertência verbal do coordenador de seu curso;
5. Os usuários do Laboratório que fizerem visualizações de conteúdo pornográficos ou introduzirem vírus nos computadores de forma não acidental receberão advertência por

escrito do seu coordenador de curso, visto que tais ações são consideradas atitudes que infringem as condutas disciplinares, constituindo grave ação antiética;

6. A Faculdade Saberes não indica o uso de pen-drives pessoais nos seus computadores, visto que, mesmo fazendo reparos e limpezas semanais em seus equipamentos de informática, a alta rotatividade de usuários no laboratório de informática e as constantes visitas constatadas em sites inapropriados e contaminados feitas pelos alunos inviabilizam que os nossos técnicos de informática consigam manter os computadores sempre livres de vírus. Assim, a Faculdade sugere que os alunos façam backups de seus arquivos e acessem os mesmos por meio de contas nos e-mails ou nuvens pessoais;

7. A Faculdade não se responsabiliza por qualquer possível arquivo ou material digital perdido pelo aluno ao utilizar os computadores de seu Laboratório de Informática;

8. O Laboratório de Informática também constitui espaço de ação pedagógica utilizada pelos professores da Instituição em suas aulas. Quando os professores reservarem o espaço para suas aulas, a Faculdade se compromete a avisar no início do horário de funcionamento do Laboratório de forma visível os usuários que no momento da aula previamente agendada o laboratório será usado exclusivamente por determinada turma e professor regente.

## MONITORIA

### INSTRUÇÕES GERAIS PARA MONITORES:

**MONITOR** (do latim, *monitore*) – *Aquele que admoesta, adverte ou dirige. O que numa escola toma conta da classe de alunos, para dirigi-los no estudo.*

De acordo com a **Lei Federal Nº 5.540**, datada de 28 de novembro de 1968, mais especificamente em seu artigo 41, institui-se a **monitoria acadêmica, modalidade de ensino** que tem por intuito prioritário contribuir para a **formação integrada** dos estudantes de graduação.

Realizada pelos discentes do curso de graduação em Letras Português-Inglês, de História e de pedagogia da Faculdade Saberes – submetidos ao processo de seleção específico, nos quais demonstraram capacidade de desenvolvimento em atividades técnico-didáticas de determinadas disciplinas –, por meio da monitoria, é possível que o alunado exerça atividades de **ensino, pesquisa e extensão** dos cursos de graduação.

### MAS, AFINAL, O QUE É MONITORIA?

- Os trabalhos dos monitores devem ser entendidos como verdadeiros **instrumentos que visam a melhorar o ensino de graduação**.
- É através da monitoria que a faculdade estabelece **novas práticas e experiências pedagógicas** que têm por intuito **fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular** em seus diferentes aspectos.
- A monitoria também promove a **cooperação mútua entre discente e docente**, além de possibilitar ao aluno a **vivência com o professor e com as suas atividades técnico didáticas**.

### QUEM É E O QUE FAZ O ALUNO MONITOR?

O(a) aluno-monitor (a), ou simplesmente monitor (a), é o estudante que, interessado em desenvolver-se, aproxima-se de uma disciplina ou área de conhecimento específica e, junto

a ela, realiza pequenas tarefas ou trabalhos que contribuem para o ensino, a pesquisa ou o serviço de extensão à comunidade acadêmica.

- O monitor que desrespeitar algum aluno, professor ou colega de sala e/ou apresentar comportamento incompatível com as responsabilidades da função, será sumariamente desligado do Programa;
- O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado da monitoria, dando a sua vez a um aluno suplente na seleção de Monitoria;
- Monitor não é professor! Não se comporte com o seu colega como se você fosse o dono da verdade, ou melhor, que ele – você está ali apenas para ajudá-lo;
- O serviço de monitoria não é remunerado, podendo ser recompensado através de certificação de cumprimento de horas AACC (grupo A13);

O processo seletivo para monitores da Saberes terá validade até o final do semestre no qual o monitor fora selecionado, pois, no próximo semestre letivo, nova seleção será feita e novos monitores poderão assumir a monitoria acadêmica de nossa IES.

#### **DICAS E LEMBRETES AOS MONITORES:**

- Seja cuidadoso e educado com os seus companheiros de estudo;
- Procure zelar pelo respeito à individualidade de cada aluno;
- Procure respeitar com integridade as dúvidas de seus alunos, ajudando-os sempre que possível a solucioná-las;
- Zelar pela privacidade do professor responsável pela disciplina, evitando comentários impróprios acerca dos docentes;
- Manter um controle frequente de leituras dos materiais da disciplina a qual ele presta monitoria;

Além do que foi exposto acima, **o monitor, em hipótese alguma deverá fazer trabalhos e/ou resolver atividades acadêmicas avaliativas** para os alunos da disciplina de monitoria, podendo o monitor que assim agir ser sumariamente desligado da função, bem como ser advertido oral e sigilosamente pela coordenação de curso.

#### **PORTANTO, O MONITOR DEVE:**

1. Estar ciente de que monitoria não representa vínculo empregatício;



2. Auxiliar o professor nos ensinamentos e atividades a serem desenvolvidas com os alunos;
3. Ter facilidade para desenvolver trabalho em grupo;
4. Ensinar e aprender ao mesmo tempo com os outros alunos;

Ter responsabilidade e compromisso (horários e datas) com a Proposta de Monitoria.

#### **DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORIA:**

O processo seletivo semestral para monitoria de disciplinas é organizado pelos coordenadores de curso. Os coordenadores são responsáveis pela publicização interna das etapas do processo seletivo, determinação dos prazos, pelo controle das inscrições, divulgação dos resultados e elaboração dos certificados dos monitores.

O processo se realizará em três etapas previamente agendadas pelo coordenador de curso:

1. Inscrições na coordenação de curso; 2. Homologação das inscrições dos monitores por meio do critério de nota de corte (CF - coeficiente de rendimento) estabelecida pelo professor da disciplina; 3. Entrevistas com os professores das disciplinas.

As duas últimas etapas do processo seletivo de monitoria serão classificatórias e eliminatórias, sendo as notas individuais dos alunos responsabilidade dos professores das disciplinas. Ou seja, a definição dos (as) alunos (as) selecionados para atuar como monitores (as) é de responsabilidade dos professores ministradores das disciplinas nas quais os monitores atuarão.

As definições das disciplinas e dos professores que ofertarão monitorias serão realizadas nas reuniões gerais docentes, sendo que a prioridade é dada as disciplinas dos semestres iniciais dos cursos.

## PROJETOS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Faculdade Saberes desenvolve projetos de extensão nas áreas que envolvem estudos referentes ao campo da História, às Ciências da Linguagem, Ensino e Aprendizagem da Língua Materna e de Línguas Estrangeiras, à formação docente e prática educacional, dentre outros. Tais projetos são desenvolvidos pelo corpo docente e são oferecidos tanto aos alunos da graduação quanto à comunidade em geral.

### **PESQUISA – NUPES:**

A Faculdade Saberes desenvolve projetos de pesquisa em diversas áreas que compõem o campo da História, nas áreas de Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Leitura e Escrita e Literatura em língua portuguesa, bem como nos diferentes campos da Pedagogia. Os grupos de pesquisa são compostos por professores-orientadores e alunos, tendo como objetivo a produção de conhecimento que promova o aperfeiçoamento docente e discente, ampliando a competência profissional do grupo. Outras informações: [historia@saberes.edu.br](mailto:historia@saberes.edu.br) / [letras@saberes.edu.br](mailto:letras@saberes.edu.br) / [pedagogia@saberes.edu.br](mailto:pedagogia@saberes.edu.br)

O Núcleo de Pesquisa Saberes (**NUPES**) tem por objetivo centralizar os projetos de pesquisa dos professores da Instituição e viabilizar condições para o desenvolvimento das atividades dos pesquisadores.

Para todos os cursos, os projetos de pesquisa cadastrados no **NUPES** devem registrar um professor coordenador, que se responsabilizará pelo desenvolvimento da pesquisa. A titulação mínima para o Coordenador de Pesquisa é de Mestre. Os projetos podem incluir alunos de Graduação, em caráter de **iniciação científica**.

Os (as) alunos (as) que objetivam participar dos grupos de pesquisa, deverão ingressar por meio de processo seletivo organizado pelos professores/coordenadores dos grupos e divulgado nos murais acadêmicos ou nas mídias sociais da IES. Os discentes selecionados ingressarão, no primeiro semestre de participação, na modalidade de ouvinte, podendo, de acordo com análise de seu rendimento em relação ao cumprimento das atividades do

grupo, serem vinculados ao grupo na modalidade de pesquisadores, em caráter de iniciação científica.

Para maiores informações dos grupos de pesquisas em funcionamento vinculados ao NUPES, o aluno deve se dirigir às Coordenações de Curso.

**Observação:** as tarefas dos alunos de iniciação científica são de responsabilidade do Professor Coordenador da Pesquisa.

### **PROJETO DE EXTENSÃO ESTUDOS INDEPENDENTES:**

Semestralmente, professores dos cursos de História, Pedagogia e Letras Português-Inglês organizam as atividades denominadas de “Estudos Independentes”, atividades que desenvolvem reflexões temáticas específicas selecionadas e deliberadas pelos corpos docentes da Instituição em reunião geral semestral.

Nessas atividades, os alunos são orientados, por meio de reuniões, pelo (s) professor (es) responsável(is) por conduzir as atividades do Projeto em realizarem, coletivamente, pesquisas acadêmicas em suas respectivas áreas de conhecimento. Tais pesquisas são resumidas e confeccionadas em modelo de painel ou pôster temático de iniciação científica e devem, obrigatoriamente, estabelecer relação direta entre texto e imagens explicativas sobre o estudo.

Os painéis confeccionados pelos grupos de discentes são expostos no semestre pelos corredores e salas da Faculdade Saberes, bem como são apresentados, em formato de exposição, durante as Semanas culturais e dos Seminários de Prática e Pesquisa da Faculdade Saberes.

O desenvolvimento do Projeto Extensão Estudos Independentes almeja desenvolver entre os graduandos (as) dos cursos ofertados pela Faculdade Saberes o **protagonismo** e o **autodidatismo** acadêmico/profissional, visto que a formação de profissionais autônomos, competentes, criativos e imbuídos de responsabilidade social integra um dos principais parâmetros norteadores dos objetivos pedagógicos da Faculdade Saberes.

### **DEMAIS PROJETOS:**

Ao longo dos semestres, a Faculdade Saberes também desenvolve outros projetos de extensão, como as atividades de Responsabilidade Social – atividades nas quais os alunos atuam voluntariamente com públicos infanto-juvenil, juvenil ou adulto considerados necessitados de ajuda social, como, por exemplo, indivíduos (principalmente estudantes) de baixa renda – e os projetos de caráter cultural, como o Projeto “Saberes em Cena”, atividade de extensão no qual os alunos organizam, divulgam e confeccionam dias de debates e apresentações de filmes (de forma gratuita) tanto para a comunidade acadêmica quanto para o público externo em geral.

Todas as atividades de extensão geram aos alunos certificados de participação que podem ser computados como horas de atividades complementares.

Para maiores informações o aluno deve se dirigir às coordenações de curso.

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Faculdade Saberes tem como trabalho de conclusão de curso a produção de uma monografia, precedida pela elaboração de um projeto de pesquisa e sucedida pela apresentação pública e oral das conclusões do trabalho.

No início do 5º semestre (para o curso de História) e no 6º semestre (para os cursos de Pedagogia e Letras Português/Inglês) cada aluno (a) deverá se adequar a uma das linhas de pesquisa constantes nos quadros abaixo, e escolher um tema para iniciar a produção do projeto de monografia.

### CURSO DE HISTÓRIA

#### LINHAS DE PESQUISA

1) História Antiga; 2) História Medieval; 3) História da América; 4) História do Brasil; 5) História do Espírito Santo; 6) Teoria da História;	7) História das Religiões; 8) História e Literatura; 9) Fundamentos e Práticas Educacionais em História; 10) História Moderna.
---	---

Para a classificação dos orientandos e sua distribuição entre os orientadores, será sempre levado em consideração a linha de pesquisa escolhida pelo orientando, e a disponibilidade do professor orientador.

### CURSO LETRAS INGLÊS/PORTUGUÊS

#### LINHAS DE LETRAS INGLÊS/PORTUGUÊS

##### 1] Linguística e Língua Portuguesa:

##### 1.1] Mecanismos Funcionais da Língua

- Estrutura sintática *versus* Estrutura semântica
- A variação linguística
- As relações estruturais em textos

### **1.2] Linguagem e discurso**

- Cognição e linguagem
- Argumentatividade no discurso da mídia
- Diferenças de gênero e uso da linguagem
- Especificidades discursivas (discursos jurídicos, religioso, político, humorístico)
- Discurso e sujeito
- Interfaces entre estudos da linguagem e estudos culturais
- Pragmática

### **2] Ensino de Língua:**

- Educação Crítica de Línguas
- Gêneros discursivos e projetos pedagógicos
- Livro didático: análise e relação com a prática pedagógica
- Abordagem discursiva de ensino de língua
- Ensino de língua estrangeira
- Ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
- Ensino e Novas Tecnologias
- Leitura e Literatura na escola

### **3] Literatura e Teoria Literária:**

- Literatura em Língua Inglesa
- Literatura Brasileira contemporânea
- Literatura Portuguesa
- Literatura produzida no Espírito Santo.

### **4] Fundamentos Educacionais:**

- Psicologia e Educação
- Sociologia e Educação
- Educação inclusiva
- Filosofia e Educação

Para a classificação dos orientandos e sua distribuição entre os orientadores, será sempre levado em consideração o coeficiente de rendimento individual obtido pelo aluno nos 4 primeiros semestres.

## **CURSO PEDAGOGIA**

### **LINHAS DE PEDAGOGIA**

- |  |                                  |
|--|----------------------------------|
| 1) Educação Infantil;                        | 6) Educação no/do Campo;         |
| 2) Educação para as relações étnico-raciais; | 7) Formação Docente;             |
| 3) Educação Ambiental;                       | 8) Currículo;                    |
| 4) Educação em espaços não formais;          | 9) Políticas Educacionais;       |
| 5) Gestão Escolar;                           | 10) Educação Especial Inclusiva. |

Para a classificação dos orientandos e sua distribuição entre os orientadores, será sempre levado em consideração a linha de pesquisa escolhida pelo orientando e a disponibilidade do professor orientador.

### **SOBRE O PROJETO DE PESQUISA:**

Para todos os cursos, são itens obrigatórios para elaboração do projeto de pesquisa: capa, folha de rosto, justificativa, fundamentação teórica, objetivos (geral e específicos), descrição metodológica e referências bibliográficas. Os projetos, assim como a monografia, devem ser digitados seguindo as normas apresentadas no “Guia para normalização de referências” e no “Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UFES” - ambos disponíveis para empréstimo na biblioteca e para compra na secretaria da Faculdade Saberes. O projeto comporá nota da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, com valor de 0 a 2 pontos, sendo os critérios para sua avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>VALOR</b>
Adequação à ABNT	0,5
Organização, clareza e desenvolvimento do texto e da temática de pesquisa	0,5
Relação entre problema, hipótese e objetivos	0,5
Fundamentação teórica e/ou metodológica	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>2,0</b>

### **PRAZOS E TRÂMITES:**

O projeto deverá ser entregue à Coordenação de Curso no prazo estipulado (**até o 10º dia letivo do último semestre letivo do discente**). Após este prazo, o Projeto não será mais aceito, o que impossibilitará a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (monografia). Depois de entregue o projeto, o Coordenador de Curso fará o encaminhamento a cada orientador. A partir desta etapa, cada orientando deverá entrar em contato com seu orientador por e-mail.

**OBS.:** O (a) aluno (a) que não for matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, seja por opção própria, seja por descumprir o prazo de entrega regimentar (supracitado) do Projeto, só poderá ser matriculado em TCC **no semestre posterior** ao que conseguiu aprovação de seu Projeto junto a um

membro do corpo docente da Faculdade Saberes ou mediante à aprovação do Projeto pelo Coordenador de curso.

### **SOBRE A MONOGRAFIA (PARTE ESCRITA E APRESENTAÇÃO ORAL):**

A monografia, parte escrita, comporá parte da nota da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, com valor de 0 a 7 pontos, e deverá ser entregue à Coordenação de Curso no prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Não tem um número de páginas definido, mas é recomendável que esse número não seja inferior a 30 (sem levar em consideração as páginas destinadas a capa, folha de rosto, epígrafe, sumário, dedicatória, agradecimentos e referências). Cada discente deverá entregar seu trabalho em duas vias impressas (encadernadas), e uma versão em CD. O professor deve levar em consideração, ao atribuir a nota, critérios similares aos de avaliação do projeto, com prioridade para:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA</b>	<b>VALOR</b>
Adequação à ABNT	1,0
Desenvolvimento metodológico	2,0
Fundamentação teórica	2,0
Organização, clareza e desenvolvimento do texto e da temática estudada	2,0

A apresentação oral, obrigatória, com valor de 0 a 1 ponto, também irá compor parte da nota da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, devendo ocorrer preferencialmente durante o Seminário de Pesquisa e Prática Pedagógica Saberes, ou conforme datas previamente agendadas e ostensivamente divulgadas nas dependências da IES pela Coordenação de Curso. Cada aluno disporá de, no máximo, 30 minutos para sua explanação. Considera-se 15 minutos o mínimo necessário na apresentação oral do trabalho, tendo como critérios para sua avaliação:

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>VALOR</b>
Adequação aos critérios de textualidade	<b>0,25</b>
Adequação ao tempo	<b>0,25</b>
Argumentatividade	<b>0,25</b>
Estrutura dos slides	<b>0,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1,0</b>



Durante o período de orientação, o professor/orientador deve agendar no mínimo dois encontros presenciais para orientação do projeto e quatro encontros presenciais para a orientação da monografia. Todos os encontros devem ser registrados em formulário institucional próprio. O professor orientador deve entregar todos os formulários preenchidos à coordenação no final do processo de orientação (projeto e monografia), mesmo os formulários relativos aos alunos reprovados ou em situação de abandono da pesquisa. A orientação da pesquisa pode ocorrer também por outros meios, sobretudo eletrônicos, mas isso não dispensa o professor da realização dos encontros presenciais.

Após a apresentação oral, o professor orientador deve entregar à coordenação, por escrito, a nota de cada orientando, discriminando a nota obtida no projeto, na monografia e na apresentação oral. O coordenador fará o registro em pauta.

Em caso de plágio ou qualquer outro tipo de fraude comprovada na produção do projeto ou da monografia, aplicar-se-á o que determina o artigo 93 do Regimento Interno da Faculdade Saberes. Além disso, atribuir-se-á nota zero ao trabalho do aluno.